



Maceió, 6 de fevereiro de 2026

Nº 812

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000444/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

PROCESSO E:12070.0000000441/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (37548786), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

PROCESSO E:12070.0000000458/2026 INTERESSADO Luciana Martins de Faro ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000443/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento (SEI 37550064) confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000426/2026 INTERESSADO Maria Adevanda Ramalho ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 37562976), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 1º a 31 de março de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000000460/2026 INTERESSADODAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (37543154), autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de material de expediente através da ata de registro de preços DPE/AL nº 001/2026, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000297/2026 INTERESSADO Wesllen dos Santos Falcão ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 37564124), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 2 a 16 de fevereiro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000000353/2026 INTERESSADO Marilia Costa de Albuquerque Machado ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 37563830), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 12 a 27 de março de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000000058/2026 INTERESSADO Gabriel Ângelo Santos Soares de Souza ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 37563504), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 19 de fevereiro a 5 de março de



Maceió, 6 de fevereiro de 2026

Nº 812

2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000000448/2026 INTERESSADO Kaleu Silva Rodrigues iASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

5 de fevereiro de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORATARIA DPE Nº 018, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre as datas de suspensão do expediente regular no exercício de 2026, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização e sincronização das atividades da Defensoria Pública com o expediente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e das demais instituições, visando à atuação integrada e harmônica no sistema de Justiça;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 03, de 27 de janeiro de 2026 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, o qual regulamentou os feriados do ano de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as atividades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado de Tiradentes, comemorado no dia 21 de abril de 2026.

Parágrafo único. A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionado no caput deste artigo, deverá ser realizada na proporção de uma hora/dia, durante os dias 22, 23, 24, 27, 28 e 29 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Suspender as atividades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas no dia 5 de junho de 2026 (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi, que ocorre no dia 4 de junho de 2026.

Parágrafo único. A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionado no caput deste artigo, deverá ser realizada na proporção de uma hora/dia, durante os dias 08, 09, 10, 11, 12 e 15 de junho do corrente ano.

Art. 3º. Suspender as atividades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas no dia 10 de agosto de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado em deferência ao Dia do Jurista, que ocorre no dia 11 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionado no caput deste artigo, deverá ser realizada na proporção de uma hora/dia, durante os dias 12, 13, 14, 17, 18 e 19 de agosto do corrente ano.

Art. 4º. Suspender as atividades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas no dia 28 de agosto de 2026 (sexta-feira), devido ao feriado em comemoração à Nossa Senhora dos Prazeres, que ocorre no dia 27 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionado no caput deste artigo, deverá ser realizada na proporção de uma hora/dia, durante os dias 1º, 02, 03, 04 e 08 de setembro do corrente ano.

Art. 5º. Suspender as atividades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas no dia 07 de dezembro de 2026 (segunda-feira), em virtude do feriado em celebração ao Dia da Justiça, que acontece no dia 8 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionado no caput deste artigo, deverá ser realizada na proporção de uma hora/dia, durante os dias 09, 10, 11, 14, 15 e 16 de dezembro do corrente ano.

Art. 6º. Nos dias em que as atividades ordinárias estarão suspensas, a Defensoria Pública atenderá em regime de plantão.

Art. 7º. A compensação de jornada prevista nesta Portaria não se aplica aos estagiários, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

Art. 8º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fábricio Leão Souto
Defensor Público-Geral do Estado

PORATARIA DPE Nº 024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.*

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Rio Largo (criminal), no período de 2 a 28 de fevereiro de 2026, e DESIGNAR os Defensores Públicos DR. MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO e DRA. HAYANNE AMELIE MEIRE LIEBING para atuar nos atendimentos, petições decorrentes dos atendimentos e audiências de custódia.

FÁBRICIO LEÃO SOUTO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

PORATARIA DPE Nº 027, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que versa sobre as responsabilidades dos fiscais de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimento e afastamento legal dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gerente e Fiscal Administrativo do contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do processo	Gestor Contratual	Fiscal 1	Fiscal Substituto	Objeto
005/2026	E:12070.0000002711/2025	Henry Hudson Amaral Lima Mat. 2141400	Raphael André Costa Souza	Sidney Karlison Silva Lucena Maranhão	Aquisição de monitores através da EXECUÇÃO DA ATA DE



Maceió, 6 de fevereiro de 2026

Nº 812

			Mat. 104- 0	Mat. 001-9	REGISTRO DE PREÇOS DPE/AL nº 018/2025 Contratada : DATEN TECNOLO GIA LTDA, CNPJ Nº 04.602.789/ 0001-01
--	--	--	-------------------	---------------	---

Art. 2º - As atribuições dos gestores e fiscais encontram-se descritas nos termos dos contratos mencionados, bem como na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado